



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2018-RETIFICADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - CREDENCIAMENTO - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - ANÁLISE DA PROPOSTA - CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - FASE DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES - DECLARAÇÃO DE VENCEDOR - ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - CONFEÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018-RETIFICADO

PROCESSO Nº 2018.009419

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS COM O MOTORISTA.

1. Da Abertura da Sessão

Às 14 horas do dia 31 do mês de outubro do ano de 2018, reuniram-se na sala de Licitações a **Pregoeira Substituta Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca**, e os membros da Equipe de Apoio, **Amanda Miranda Afonso**, **Marcelo Adriano Stefanello** e **Marleide Luiz de Fátima Bernardes**, designados pelo **Decreto Municipal nº 1.741/2018, de 01/08/2018**, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realização dos procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 038/2018-Retificado**.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se ao credenciamento da representante da única licitante presente.

A Pregoeira informou a representante presente dos procedimentos a serem adotados durante a Sessão Pública do Pregão, e ressaltou que a ausência da mesma quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma.

2. Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento a Pregoeira solicitou que a representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos no item 03 do Edital.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com a respectiva representante:

EMPRESA	ME / EPP/MEI	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	MEI	30.775.439/0001-57	Romulo de Sousa Alencar

2.1. ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120, nome fantasia Transportes Alencar, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 30.775.439/0001-57, com sede na Avenida São Paulo nº 51, Centro, Dueré/TO, CEP: 77.485-000, telefone: (63) 9.8121-3168, e-mail: romuloalencar10@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Romulo de Sousa Alencar**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 623.557.591-20, portador do Registro Geral nº 463266 SSP-TO, residente e domiciliada à Avenida São Paulo, nº 51, Centro, Dueré/TO, CEP: 77.485-000, telefone: (63) 9.8121-3168, e-mail: romuloalencar10@hotmail.com.

3. Aplicação da Lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida a Pregoeira solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação e Declaração de Responsabilidades**, bem como que entregasse à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**.

Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, a Pregoeira declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta da licitante credenciada.

5. Da classificação da proposta

Aberto o envelope contendo a proposta da única licitante presente, a Pregoeira franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem.

Após, a Pregoeira e o Apoio Técnico, passaram a analisar a adequação da proposta aos requisitos do Edital, sendo considerado que a proposta estava adequada, razão pela qual a mesma restou aceita e classificada.

Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS [SV] - 1.0000 Unidade(s)

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca/Ano/Modelo	Valor Mensal	Valor Global (12 meses)	Classif.
ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	30.775.439/0001-57	M.BENZ 313 2008	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	Sim

6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

7. Dos lances

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

a. ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	30.775.439/0001-57	R\$ 90.000,0000
1	LANCE NORMAL	ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	30.775.439/0001-57	R\$ 90.000,0000
2	NEGOCIAÇÃO	ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	30.775.439/0001-57	R\$ 84.000,0000



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
DIRETORIA DE CONVÊNIOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.1.1. Direito de preferência da ME e/ou EPP

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

7.1.2. Rodada de Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lances, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item 1, passando-se para a fase de negociação, sendo que houve sucesso na negociação, tendo o valor do último lance conforme forma abaixo:

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	30.775.439/0001-57	R\$ 84.000,0000

7.1.3. Desclassificados do Item

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

8. Da Inabilitação e Habilitação

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

8.1. Inabilitados

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

8.2. Habilitados

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	30.775.439/0001-57	R\$ 84.000,0000	R\$ 84.000,0000

9. Disponibilização de cotas para as demais licitantes

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

10. Itens Fracassados

Não houveram itens fracassados.

11. Da Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

12. Da Adjudicação

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

ITEM 1: LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Valor Negociado (Mensal)	Total Menor Valor Global Negociado
ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120	30.775.439/0001-57	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,0000

13. Do Cancelamento

Não houve registro de cancelamento.

14. Das Ocorrências na Sessão Pública

Registra-se que foram realizadas as pesquisas que tratam o item 2.3.1 do Edital, sendo as mesmas impressas e juntas aos autos.

Registra-se que foi emitido o relatório de empresa vencedora gerado pelo sistema com força de proposta realinhada, sendo a mesma juntada aos autos.

15. Encerramento da Sessão

Finalizando a sessão com observância ao exposto acima quanto aos procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 038/2018-Retificado**, temos: **considerando que: 1)** A licitante participante foi devidamente credenciada; **2)** A proposta apresentada foi considerada classificada e satisfaz as exigências do Edital; **3)** Os preços ofertados/negociados quanto ao objeto da tabela acima, no entendimento desta Equipe, encontra-se dentro do limite dos valores estimados conforme planilha estimativa constante dos autos (fls.13); **4)** O presente certame restou com o valor total de **R\$ 84.000,00(oitenta e quatro mil reais)**; **5)** Fica condiciona a aprovação da Adjudicação do objeto, à licitante vencedora, ao parecer e análise favoráveis emitidos pela Procuradoria Jurídica e pelo Controle Interno deste Município, acerca do procedimento licitacional realizado, e a Homologação deste Pregão ao Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador e Participantes do certame.

Lida e aprovada a presente Ata, determinou a Pregoeira que seja digitalizada, impressa e assinada por todos os presentes, e, fixada em arquivo próprio da Comissão Permanente de Licitação e publicada no átrio das dependências da Prefeitura Municipal de Gurupi, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são intimados da decisão.

Patrícia Venâncio dos Santos Fonseca
Pregoeira Substituta

Marcelo Adriano Stefanello
Membro da Equipe Apoio

Marleide Luiz de Fátima Bernardes
Membro da Equipe Apoio

Amanda Miranda Afonso
Membro da Equipe Apoio

ROMULO DE SOUSA ALENCAR 62355759120
Romulo de Sousa Alencar
Licitante